Id:0471CD5306FFE880

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA DE SOCORRO do PIAUÍ é mais trabalho e ação!

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n° 057/2025**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1041/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2025/PMSP**, celebrado em 14 de abril de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 15.438.854/0001-21, com sede na Rua Benedito Reis, nº 080, B – Nova Cidade, CEP 64.700-000, Simplicio Mendes-PI, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Pinheiro dos Santos**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 007.811.663-57, residente e domiciliado em Simplicio Mendes-PI.

Data da assinatura: 14 de abril de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:13B5C97F0BEDE44F

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE – SINSPMIG
CNPJ: 05.699.349/0001-87 – Fundado em 28/10/2002
Registrado no MTE-CNES nº 46000.004034/2003-25 e Publicado no DOU em 25/06/2007, seção I, página: 85
Ata de Fundação registrada em 11/03/2004 no Cartório do 1º Ofício de Parnaíba-PI, nº 569 e Protocolo nº 119
Estatuto registrado em 11/10/2005 no Cartório do 2º Ofício de Parnaíba-PI, nº 5499, Livro B-17, Folhas 67
Filiado a Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – FESPPI em 26/11/2005
Filiado a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB e a Central Força Sindical
Averbado sob o nº AV.-1-17 no livro de RCPJ A nº 01 em 14 /01/2026 17:56:58. Protocolo de RCPJ nº 1
Selo AIX18859-56M4,AIX18861-QAL7 -Serventia Extrajudicial do ofício único de Ilha Grande PI
Av. Martins Ribeiro, 1658, Centro, CEP: 64224-000 – sindicatoserviq2002@gmail.com
Ilha Grande – PI

EDITAL Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, alínea "b", do Estatuto desta Entidade, CONVOCA todos os filiados, em especial os professores admitidos no Magistério do Município de Ilha Grande-PI, no período compreendido entre 1998 e 2006, filiados a esta entidade sindical, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 1° de junho de 2026, na sede desta entidade, situada no endereço constante acima no timbre da entidade, com início:

1- Às 17h30, em primeira convocação, com a totalidade dos filiados presentes, com primazia aos professores presentes**;**

2 - Às 18h00, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados presentes, com prioridade para os professores presentes, conforme art. 14, § 1°, do Estatuto.

PAUTA: Deliberar sobre assuntos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, de suma importância para dos professores admitidos entre 1998 e 2006.

Ilha Grande - PI, 27 de maio de 2026.

James de Sales Santos
James de Sales Santos
Presidente SINSPMIG
Portaria Nº 054/GAP/2026

Contato: JAMES, Celular/whatsapp: (86) 99436-9656, jamesb92@hotmail.com, Rua Projetada-3 n° 289, Baixão das Flores, Ilha Grande - PI, 64224-000

Id:0471CD5306FFDF01

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

selo unicef 2025-2028

PORTARIA Nº 046/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **HELI MARQUES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Fiscal para acompanhamento da execução dos serviços referentes ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026** originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto ***"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita/PI"***.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. Maria Zileide Reis Sousa, inscrita no CPF nº 950.838.393-34, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI, 26 de maio de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:01AB42624BEBDF03

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

selo unicef 2025-2028

PORTARIA Nº 047/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **HELI MARQUES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025** originário da **DISPENSA PRESENCIAL N° 035/2025**, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de projeto técnico de engenharia para pavimentação de vias em estradas vicinais no município de Nova Santa Rita/PI, objeto do Convênio Transferegov Nº 981911/2025, a ser celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI"**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Breno Coelho Araújo, inscrito no CPF sob o nº 087.815.743-39, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI, 26 de maio de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

HELI MARQUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal